

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 18 DE AGOSTO DE 2005

*Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Divinópolis à Associação Brasileira das Câmaras Municipais - ABRACAM.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis fica filiada à Associação Brasileira das Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na Cidade de Brasília - DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com um salário mínimo nacional.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 2005.

***Vladimir de Faria Azevedo***  
***Presidente da Câmara***

***Adair Otaviano de Oliveira***  
***1º Secretário***

***Projeto de Resolução de nº CM-033/2005***  
***Autoria: Mesa Diretora***